



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Federal Sâmia Bomfim – PSOL/SP

Apresentação: 02/10/2023 15:30:253 - CLP

REQ n.68/2023

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

REQUERIMENTO N.º 2023

(Do Sr. Glauber Braga e da Sra. Sâmia Bomfim)

Requer a realização de Seminário conjunto com a Secretaria da Primeira Infância, Infância, Adolescência e Juventude para debater **“Violências contra Crianças e Adolescentes: Dados, Políticas e Orçamento Público”**.

Senhor Presidente,

Requeremos, com fulcro no art. 24, inciso XIII, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados que, ouvido o Plenário desta Comissão, seja aprovada a realização de Seminário, em conjunto com a Secretaria da Primeira Infância, Infância, Adolescência e Juventude, com o tema **“Violências contra Crianças e Adolescentes: Dados, Políticas e Orçamento Público”**, na data de 31 de outubro de 2023, em local a ser definido, com a presença dos seguintes convidados:

1. Secretaria-Geral da Presidência da República;
2. Ministério do Planejamento e Orçamento;
3. Deputado Federal Danilo Forte;
4. Fundação José Luiz Egydio Setúbal;
5. Vital Strategies e;
6. Coalizão Brasileira pelo Fim da Violência contra Crianças e Adolescentes;



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD236733811900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Glauber Braga e outros



* C D 2 3 6 7 3 3 8 1 1 9 0 0 *

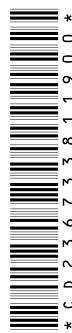
JUSTIFICAÇÃO

A presente solicitação do Seminário tem como objetivo promover uma discussão intersetorial sobre a complexidade do tema da violência contra crianças e adolescentes, abrangendo desde aspectos culturais e do comportamento da população até as políticas públicas vigentes e as estruturas de financiamento público, resultando na elaboração de recomendações à Lei Orçamentária Anual (LOA 2024).

O artigo 227 da Carta Política de 1988 estabelece que é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. O parágrafo único do artigo 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente avança no tema ao estabelecer que a garantia de prioridade compreende [...] destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e à juventude.

A violência contra crianças e adolescentes está presente no dia a dia das pessoas como uma das manifestações de uma cultura violenta que se manifesta nos domicílios brasileiros, dentro de uma problemática que vai desde os aspectos de crença e comportamento, dinâmicas socioeconômicas até os desafios da parentalidade. Esse evento se propõe a gerar discussões fundamentadas em evidências, que promovam insumos para compreender o fenômeno de forma mais aprofundada, bem como olhares específicos para a estrutura das políticas públicas existentes.

O orçamento é uma ferramenta indispensável para a elaboração e implementação de políticas públicas, especialmente aquelas que têm como foco principal a proteção de crianças e adolescentes. No entanto, nos últimos



* C D 2 3 6 7 3 3 8 1 1 9 0 0 *

seis anos, a média de 5,6% do Orçamento Geral da União foi direcionada para essa faixa etária, apesar de representar cerca de 25% da população.

A prevenção da violência contra crianças e adolescentes deve ser considerada no planejamento do orçamento público, mas o País ainda carece de uma estratégia nacional e intersetorial para essa prevenção. Atualmente, a prevenção é fragmentada em diversos Planos Setoriais, sem uma coordenação eficiente, monitoramento integrado ou priorização orçamentária adequada.

Por se tratar de tema de especial relevância não apenas para a Câmara dos Deputados mas para toda a sociedade, e como forma de colocarmos um foco específico na temática, solicitamos o apoio das e dos nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

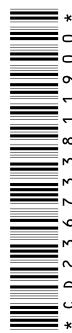
Sala de Reuniões, 2 de outubro de 2023.

Deputado **GLAUBER BRAGA**

PSOL/RJ

Deputada **SÂMIA BOMFIM**

PSOL/SP



* C D 2 3 6 7 3 3 8 1 1 9 0 0 *



Requerimento (Do Sr. Glauber Braga)

Requer a realização de Seminário conjunto com a Secretaria da Primeira Infância, Infância, Adolescência e Juventude para debater “Violências contra Crianças e Adolescentes: Dados, Políticas e Orçamento Público”.

Assinaram eletronicamente o documento CD236733811900, nesta ordem:

- 1 Dep. Glauber Braga (PSOL/RJ) - Fdr PSOL-REDE
- 2 Dep. Sâmia Bomfim (PSOL/SP) - Fdr PSOL-REDE

